



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

DELIBERAÇÃO Nº 02/2018

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de **11/12/2017** e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014, e

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente, apresentado pelo Núcleo de Educação Permanente de Araucária e registrado na **Ata nº 14/2017**.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 02 de março de 2018.

SUSAN BREPOHL DE BRITTO
Presidente CMAS